



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3039/2019
DATA: 27/03/19
Ass: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA

AO EXMO SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidoras na Lei Orgânica e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 39 /2019

Indica ao Poder Executivo a construção do campo de futebol no bairro Novo Porto Canoa.

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção do campo de futebol no bairro Novo Porto Canoa.

Art. 4º - O Executivo valendo-se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, bem como empresas privadas para fazer valer esta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da administração pública.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões " Flodoaldo Borges Miguel ", 25 de março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adilson Maria da Silva
Vereador Adilson N.P.C.

Adilson Maria da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Visando o bem estar coletivo dos moradores do bairro Novo Porto Canoa, o vereador Adilson Maria da Silva, vem mui respeitosamente perante ao Chefe do Poder Executivo encaminhar o Projeto Indicativo para a construção de um campo de futebol no bairro supracitado. É sabido que no bairro existem duas áreas de domínio público, que são utilizadas provisoriamente como campo de futebol pelos moradores. Sugiro que uma delas seja destinada para a construção do campo de futebol, que servirá para integração social entre comunidades, podendo ser promovido torneios e campeonatos entre bairros e times, bem como a inclusão de centenas de crianças que utilizariam a área para prática de esportes.

Certo que o pedido será analisado nesta Colenda Casa de Leis deste nobre município e após a sua aprovação, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, peço a aprovação e autorização para implementação do referido Projeto Indicativo, no intuito de garantir o direito constitucional de esporte e lazer à todos os moradores e crianças que tanto necessitam.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adilson Maria da Silva
Vereador Adilson N.P.C.

Adilson Maria da Silva
Vereador